

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23204.013460/2018-17, publicado no DOU de 29-11-2018, Seção 3, página 77, no título, onde se lê: Universidade Federal do Oeste da Bahia, leia-se: Universidade Federal do Oeste do Pará. (p/Coejo)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2018 - UASG 153063**

Nº Processo: 31395/2018. PREGÃO SISPP Nº 52/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 10592109000119. Contratado : PREMIER LOGISTICS ASSESSORIA EM - COMERCIO EXTERIOR LTDA. Objeto: Agenciamento de transporte internacional de cargas aéreas, marítimas e rodoviárias de bens importados e exportados, desde a origem até o destino final em território nacional, ressaltando que o valor de R\$200.000,00 teve um desconto de 53,03%, ficando o valor de R\$93.940,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decs nºs 5.450/05, 3.555/00, Lei nº 10.520/02. Vigência: 04/12/2018 a 03/12/2019. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE804055. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 10/12/2018)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018 - UASG 153063**

Nº Processo: 27881/2017-12. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 29188615000175. Contratado : LUIS MANOEL SARAIVA NETO -.Objeto: Conclusão do Laboratório de Engenharia Civil - Bloco A, no Campus de Belém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.854/99, IN-05/MARÉ, Decs 93.872/86, 7.983/13 e IN-05/17 da SLTI/MPOG. Vigência: 11/12/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$1.090.090,63. Fonte: 8100000000 - 2018NE804542. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 10/12/2018)

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 33444/2018-19. Partes: Universidade Federal do Pará e Pontificia Universidad Javeriana - Bogotá. Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 23/11/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018 - UASG 150220**

Nº Processo: 90416/2018 . Objeto: Aquisição de acessórios para cirurgias de vitrectomia para o HUBFS Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme parecer jurídico anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 06/12/2018. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 06/12/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM. Superintendente Complexo Ufpa/ebserh. Valor Global: R\$ 56.888,80. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0025-07 NOVARTISBIOCIENCIAS SA.

(SIDE - 10/12/2018) 150220-15230-2018NE800044

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

Processo: 30903/2017-13. Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Sected e Universidade Federal do Pará, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp. Objeto: Prorroga a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2017-Sected para a realização do projeto "Desenvolvimento de materiais didáticos para oferta de cursos a distância". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Portaria Interministerial nº 424/2016. Vigência: 28/11/2018 a 27/11/2019. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Data da Assinatura: 23/11/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 46/2017. Nº Processo: 25605/2017-10. DISPENSA Nº 5605/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do contrato relativo à execução do Projeto "Especialização em Literatura, Leitura e Formação de Leitores". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e De nº 8.241/2014. Vigência: 04/12/2018 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 10/12/2018)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 59/2017. Nº Processo: 031758/2017. DISPENSA Nº 2301/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato referente ao Projeto: "Curso de Especialização em Saúde da Família, Pós-Graduação Lato sensu e Qualificação para Profissionais em Processos Educacionais de Saúde à Distância com ênfase em Metodologias ativas de ensino-Aprendizagem.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/12/2018 a 16/02/2019. Data de Assinatura: 10/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 153063-15230-2018NE800530

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 61/2016. Nº Processo: 29957/2016-55. DISPENSA Nº 1723/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Efetua remanejamento financeiro entre rubricas relativamente ao contrato para execução do Projeto "Trilhas para a Irmã Dorothy: Uma Poética da Bricolagem". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 10/12/2018)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 20/2018**

O HUBFS/UFPA/EBSERH, através de seu Pregoeiro, informa o resultado final do Pregão 20/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, que teve como vencedoras as empresas F.CARDOSO E CIA LTDA, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CIRÚRGICAS CERON EQUIP.HOSPITALARES E VETERINÁRIOS E GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI, n valor global de R\$ 74.092,47 (Setenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), que está de acordo com o valor de mercado.

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM  
Superintendente

(SIDE - 10/12/2018) 150220-15230-2018NE800018

**EXTRATO DE DISTRATO Nº 19/2018**

PROCESSO Nº 23073.034139/2018-36, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: REJANE SANTOS NONATO, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratante, o Contrato nº 028/2017 de Professor Substituto de Magistério Superior com vigência a partir de 31 de dezembro de 2018, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela DISTRATADA, REJANE SANTOS NONATO.

**EDITAL Nº 364, DE 10 DE DEZEMBRO 2018  
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 353, 355 E 360/2018**

O Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade ao Edital de divulgação nº 363, de 06/12/2018, torna pública a retificação dos Editais nº 353/2018 e 355/2018 publicados no Diário Oficial da União de 06/12/2018 e do Edital nº 360/2018, publicado no Diário Oficial da União de 07/12/2018, Seção 3, para declarar a reserva de vagas para PcD, prevista no item 4.2.1 dos respectivos editais de abertura dos concursos públicos, conforme abaixo:

No Edital nº 353/2018, do Instituto de Ciências da Saúde para o tema Urgência e Emergência, onde se lê: 02 (duas) vagas; leia-se: 01 (uma) vaga reservada para PcD e 01 (uma) vaga para ampla concorrência.

No Edital nº 355/2018, do Instituto de Tecnologia para o tema Engenharia Biomédica, onde se lê: 01 (uma) vaga; leia-se: 01(uma) vaga reservada para PcD.

No Edital nº 360/2018, do Campus Universitário de Altamira para o tema Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, onde se lê: 02(duas) vagas; leia-se: 01(uma) vaga reservada para PcD e 01(uma) vaga para ampla concorrência.

NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR

**EDITAL Nº 365, DE 10 DE DEZEMBRO 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 349/2018**

O Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 349/2018 do Instituto de Letras e Comunicação, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2018, Seção 3, pg. 77, conforme abaixo:

1 - No que diz respeito às Provas da Primeira Etapa, para Língua Espanhola e seu Ensino-Aprendizagem, Língua Francesa e seu Ensino- Aprendizagem e Língua Alemã e seu Ensino-Aprendizagem,

Onde se lê:

- Prova Escrita, com leitura coletiva;
- Prova Didática;
- Memorial.

Leia-se:

a) Prova Escrita, com leitura coletiva; escrita e lida no respectivo tema do concurso;

b) Prova Didática - escrita e defendida no respectivo tema do concurso;

c) Memorial - escrito e defendido no respectivo tema do concurso para Língua Alemã e seu Ensino-Aprendizagem e para Língua Espanhola e seu Ensino-Aprendizagem; para Língua Francesa e seu Ensino- Aprendizagem poderá ser escrito em português ou em francês, sendo que a defesa será realizada em francês.

NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 153065**

Nº Processo: 23074066874201807.

PREGÃO SRP Nº 21/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 28626045000195. Contratado : R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de equipamento para o projeto casa nordeste, departamento de engenharia mecânica do CT/UFPA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 .Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$96.232,99. Fonte: 8100000000 - 2018NE806773. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 10/12/2018) 153065-15231-2018NE800187

**EDITAL Nº 119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº. 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e da Portaria MEC nº. 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPA e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPA.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 Os departamentos acadêmicos responsáveis pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, as respectivas áreas do conhecimento, a classe e a denominação que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.

1.2 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.3 As seleções cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são separadas e abrangem distintas áreas de conhecimento e áreas de lotação, assim sendo, em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

1.4 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.6 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato vigente nos termos da Lei nº. 8.745/93, inclusive nos 24

(vinte e quatro) meses anteriores à data da nova contratação resultante do presente Processo Seletivo Simplificado;



d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;

e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;

g) ter idade mínima de 18 anos completos;

h) gozar dos direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico, responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no Anexo I.

3.2 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.

3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, original e cópia de seu documento de identidade civil, ou apenas cópia autenticada deste, e procuração pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.3 Na inscrição por via postal (tipo Sedex), o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo, contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.3 No ato da inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.3.1 Requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site <[www.progep.ufpb.br/](http://www.progep.ufpb.br/)>.

3.3.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4 Curriculum vitae ou lattes devidamente comprovado.

3.3.5 declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.3.6 declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863 de 24/09/2013.

3.4 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Seleção serão definidos e divulgados pelos respectivos Departamentos antes do início das inscrições e serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

3.4.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental/Colegiado da Unidade Acadêmica arguindo qualquer dos impedimentos dispostos no art. 11 da Resolução 07/2017 do CONSEPE no prazo máximo de 10 dias corridos, conforme preconiza o art. 21 da Lei 9.784/99, a contar do último dia das inscrições.

3.5 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto e assinará termo presente no requerimento de inscrição, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo.

3.6 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.7 Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará, no prazo máximo de 3(três) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos.

3.8 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental, dentro de um prazo máximo de 2(dois) dias úteis a contar da divulgação da relação que trata o item 3.8.

3.9 Os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições: a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.

3.10 Também terão direito a isenção candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei 13.656, de 30 de abril de 2018.

3.11 Para obter a isenção, o candidato deverá observar o período descrito no Anexo I deste Edital para entregar, toda e de uma só vez, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no concurso, a seguinte documentação:

3.11.1 Cópia do requerimento padronizado de isenção disponibilizado pela Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e no site <<http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-docente>>, o qual deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou seu procurador, contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do item 3.10;

3.11.2 Cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); III - cópia dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir: I) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao último mês trabalhado; II) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); III) no caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego.

3.12 As informações prestadas e omissão de informações, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.13 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção sem apresentar cópia de um ou mais dos documentos indicados; d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida; e) requerer isenção após o dia previsto no item 4.1 ou entregar a documentação fora do prazo fixado; f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.14 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo departamento responsável pelo concurso, até o dia previsto na tabela do Anexo I deste Edital.

3.15 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o término do período de inscrições.

3.16 Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Análise Curricular (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

4.2 A prova didática, fase teórica, terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova.

4.3 Os locais e horários da prova didática serão previamente designados pela Comissão, sob pena de nulidade.

4.4 A Prova de Didática versará sobre o ponto sorteado, no mínimo 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção. A prova didática será realizada em sessão pública com gravação de áudio e vídeo, vedada a presença dos demais candidatos.

4.5 No julgamento da fase teórica da prova didática, de acordo com o tema sorteado ao candidato, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios gerais e pontuará segundo a tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE.: a) domínio do conteúdo (valor máximo: 60 pontos); b) sequência lógica e coerência do conteúdo (valor máximo: 24 pontos); c) concisão (valor máximo: 16 pontos).

4.6 Caberá pedido de recurso em relação ao resultado provisório da prova didática. O candidato que desejar formular o pedido disporá de 10 (dez) dias para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória de cada etapa.

4.7 O recurso será dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da comissão se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o recurso objeto do julgamento.

4.8 Cada pedido de recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão de Seleção, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido.

4.9 O pedido de recurso interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática terá necessariamente efeito suspensivo do processo seletivo simplificado, de modo que o exame de títulos só poderá ser realizado após o julgamento do pedido pendente.

4.10 Ao candidato que manifestar o interesse de usufruir do direito de pedido de reconsideração contra o resultado provisório da prova didática será fornecida cópia da tabela de pontuação prevista no anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, mediante requerimento à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

4.11 Serão indeferidos os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado.

4.12 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão de Seleção atribuirá nota 100 (cem) à prova de Exame de Títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.13 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I. o candidato com mais idade; II - maior nota obtida na Prova Didática; III - maior titulação acadêmica.

4.14 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrições, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas por cada Unidade ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento Responsável pelo Processo Seletivo.

### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Centro ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) cópia e original dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b) declaração de bens e rendas, se houver;

c) cópias e originais da identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias e originais do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;

e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País ou visto temporário.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

6.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

6.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012, serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente e na forma do art. 48, §§2º e 3º da lei 9.394/96.

6.5 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.



## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200						
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA - (Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB - CEP - 58051-970 - Fone: +55 (83) 3216-7330)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos	
Depto. de Letras Clássicas e Vernáculas  Fone: +55 (83) 3216-7203  Email: dlcvc@cchla.ufpb.br  Site: www.cchla.ufpb.br/dlcvc	Literaturas de Língua Portuguesa	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Literatura Portuguesa ou Teoria Literária ou Estudos Literários	
Prazo de Inscrições: de 04/02/2019 a 08/02/2019  Horário: das 08h às 12h  Local: Secretaria do depto. responsável		Prazo de Solicitação de Isenção: de 04/02/2019 a 05/02/2019  Horário: das 08h às 12h  Local: Secretaria do depto. responsável		Resultado da Solicitação de Isenção: dia 06/02/2019  Local: Secretaria do depto. responsável		
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos	
Depto. de Mídias Digitais  Fone: +55 (83) 3216-7847  Email: secretariademid@cchla.ufpb.br	Áudio Digital	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Bacharelado em: Engenharia de Som, Engenharia de Áudio, Tecnologia de Som/Áudio, Produção Musical, Produção Audiovisual, Arte e Mídia, Técnicas de Áudio e Produção Musical, Produção em Áudio e Vídeo, Produção e Tecnologia do Som, Produção em Mídia Audiovisual, Audiovisual, Realização Audiovisual, Cinema e Audiovisual, Imagem e Som, ou Produção Fonográfica, ou Comunicação em Mídias Digitais, Música ou cursos afins	
	Comunicação em Mídias Digitais	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Bacharelado em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo, Comunicação Social com ênfase em Relações Públicas ou com ênfase em Publicidade e Propaganda, ou Relações Públicas, ou Publicidade e Propaganda, ou Letras (Modernas), ou Comunicação em Mídias Digitais, ou cursos afins.	
	Editoração Eletrônica	01	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Bacharelado em Comunicação em Mídias Digitais, Comunicação Social, Jornalismo, Design Gráfico, Marketing Editorial, Editoração, Publicidade e Propaganda, Artes e Design, Letras, Biblioteconomia, ou cursos afins. Os graduados nas áreas citadas deverão dispor de habilitação/ênfase em Editoração ou Produção Editorial, ou ainda como professor de disciplinas de Editoração de Publicações Impressas e/ou Digitais, em algum dos curso mencionados.	
Prazo de Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital  Horário: das 09h às 11:30h e das 14h às 17h  Local: Secretaria do CCHLA		Prazo de Solicitação de Isenção: 08 dias corridos, a partir da publicação do Edital  Horário: das 09h às 11:30h e das 14h às 17h  Local: Secretaria do CCHLA		Resultado da Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições  Local: Secretaria do CCHLA		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS - (Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB - CEP - 58051-970 - Fone: +55 (83) 3216-7273)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos	
Depto. de Fisioterapia  Fone: +55 (83) 3216-7183  Email: depfisioterapia@ccs.ufpb.br/  dptfisioufpb@gmail.com	Recursos Terapêuticos em Fisioterapia	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação em Fisioterapia com Mestrado em Fisioterapia e/ou áreas da saúde e/ou áreas biológicas.	
Prazo de Inscrições: de 12 a 20 de dezembro de 2018  Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h  Local: Secretaria do depto. responsável		Prazo de Solicitação de Isenção: 04 dias corridos, a partir da publicação do Edital  Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h  Local: Secretaria do depto. responsável		Resultado da Solicitação de Isenção: 07 dias, a partir da publicação do edital  Local: Secretaria do depto. responsável		
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR (Jardim Cidade Universitária - João Pessoa/PB - CEP - 58051-970 - Fone: (83) 3216-7268)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos para a Contratação	
Depto. de Engenharia Elétrica  Fone: +55 (83) 3216-7857  E-mail: dee@cear.ufpb.br	Controle e Automação	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Graduação e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins.	
	Sinais e Sistemas	01			Graduação e Mestrado em Engenharia Elétrica ou Áreas Afins.	
Prazo de Inscrições: de 21 a 29 de janeiro de 2019  Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h  Local: Secretaria do depto. responsável		Prazo de Solicitação de Isenção: de 21 a 25 de janeiro de 2019  Horário: das 08h às 12h e das 13h às 17h  Local: Secretaria do depto. responsável		Resultado de Solicitação de Isenção: 28 de janeiro de 2019  Local: Secretaria do depto. responsável		
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTRD (Rua dos Escoteiros, s/nº, Distrito Industrial de Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58058-600 - Fone: (83) 3216-7947)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Denominação e Classe	Requisitos Mínimos para a Contratação	
Depto. de Tecnologia Sucroalcooleira  Fone: +55 (83) 3216-7986  E-mail: dts@ctdr.ufpb.br	Processos Biológicos, Químicos e Ambientais	01	T-20	Classe A / Denominação Assistente A	Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), ou Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Mestrado na área objeto do concurso.	
Prazo de Inscrições: de 11 a 17 de dezembro de 2018  Horário: das 14h às 18h  Local: Secretaria do depto. responsável		Prazo de Solicitação de Isenção: 11, 12 e 13 de dezembro de 2018  Horário: das 14h às 18h  Local: Secretaria do depto. responsável		Resultado de Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições  Local: Secretaria do depto. responsável		
CAMPUS IV - RIO TINTO/MAMANGUAPE-PB - Rua da Mangueira, s/n - Rio Tinto/PB - CEP - 58297-000 - Fone: +55 (83) 3291-1805						
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE (Rua da Mangueira, s/n, Centro, Rio Tinto/PB - CEP 58297-000. Fone: (83) 3291-1528)						
Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns)	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Requisitos Mínimos Exigidos	
Depto. de Ciências Exatas  Fone: +55 (83) 3291-4506  Email: concursos@dcx.ufpb.br/  Site: http://dcx.ufpb.br	Educação Matemática	02	T-20	Classe A / Denominação Auxiliar A	Graduação em Matemática.	



Prazo de Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 09h às 12h Local: Secretaria do depto. responsável	Prazo de Solicitação de Isenção: 06 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 09h às 12h Local: Secretaria do depto. responsável	Resultado da Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Local: Secretaria do depto. responsável
Departamento Responsável Depto. de Ciências Sociais Fone: +55 (83) 3291-4501 Email: dcs@ccae.ufpb.br	Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns) Filosofia Geral	N° de Vagas 01
Regime de Trabalho T-20	Classe de Ingresso Classe A / Denominação Assistente A	Requisitos Mínimos Exigidos Graduação e Mestrado em Filosofia.
Prazo de Inscrições: 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08:30h às 13:30h Local: Sala do depto. responsável	Prazo de Solicitação de Isenção: 06 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08:30h às 13:30h Local: Sala do depto. responsável	Resultado da Solicitação de Isenção: até 01 dia antes do término das inscrições Local: Sala do depto. responsável

## ANEXO II

## QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52
CLASSE A / Denominação Assistente A	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52
CLASSE A / Denominação Adjunto A	T-20	2.236,31	106,36	206,35	549,96	1.213,52

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve: Retificar o Extrato de Contrato nº.074/18, de 28 de janeiro de 2018, publicado no DOU em 08 de junho de 2018, seção 3, pág. 71, nº 109, referente ao contrato de professor substituto de Ana Caroline Salviano Ramos. Onde se lê: "vig: 01.06.2018 a 07.06.2019" Leia-se: "16.07.18 a 07.03.19"

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve: Retificar o Extrato de Contrato nº.135/18, de 16 de agosto de 2018, publicado no DOU em 05 de setembro de 2018, seção 3, pág. 74, nº 172, referente ao contrato de professor substituto de João Walter de Souza da Silveira. Onde se lê: "vig: 03.09.2018 a 03.12.2019" Leia-se: "03.09.18 a 03.12.18"

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve: Retificar o Extrato de Contrato nº.075/18, de 30 de maio de 2018, publicado no DOU em 08 de junho de 2018, seção 3, pág. 71, nº 109, referente ao contrato de professor substituto de Priscila Pinto Fabricio Ribeiro. Onde se lê: "vig: 01.06.2018 a 01.06.2019" Leia-se: "09.07.18 a 30.06.19"

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, resolve: Retificar o Extrato de Contrato nº. 081/18, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU em 08 de junho de 2018, seção 3, pág. 71, nº 109, referente ao contrato de professor substituto de Wesley Rennyer Martins Rabelo Porto. Onde se lê: "vig: 09.07.2018 a 09.07.2019" Leia-se: "01.07.18 a 01.07.19"

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

## BIBLIOTECA CENTRAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 153070

Nº Processo: 23074072541201817. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05775256000194. Contratado : PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E-PRODUTOS PARA ACESSO. Objeto: Assinatura dos produtos ProQuest, para o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, de acesso multiusuário, com permissão de acesso remoto por todos os usuários da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$573.555,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 153070-15231-2018NE800020

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018

Processo nº. 23539.001861/2018-70. Pregão Eletrônico nº. 72/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar. CNPJ: 00.785.860/0001-88 - ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. Item - 1, Valor Unitário R\$ 4.985.811,30, Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.985.811,30.

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
SuperintendenteRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

Processo nº. 23539.006224/2018-90. Pregão Eletrônico nº. 75/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de adequação do CDI. CNPJ: 04.449.537/0001-94 - RECLIMATEC - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA. Item-1, Valor Unitário R\$ 61.569,69, Valor Total do Fornecedor: R\$ 61.569,69. CNPJ: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Item-2, Valor Unitário R\$ 122.000,00, Valor Total do Fornecedor: R\$ 122.000,00.

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA  
Superintendente

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS AGRÁRIAS-CAMPUS III - BANANEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2018

A Comissão de Licitações e Contratos do CCHSA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Copiadoras a serem realizados pelo CAVN/CCHSA/UFPB.

Foi vencedora a proposta da Empresa EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 04.471.402/0001-25, item 01.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
Diretora do CCHSA

(SIDE - 10/12/2018) 153074-15231-2018NE000001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018

Processo: 23075.055224/2018-18 Partícipes: Florida State University - FSU; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Objeto: O presente Acordo tem por objeto o dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior da Tecnologia "Sistema de processamento de resíduos sólidos para geração de energia elétrica e captura de emissões por microalgas", desenvolvida em conjunto pela FSURF e UFPR. Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2023. Assinam: GARY K. OSTRANDER - FSU, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 23075039019201813. PREGÃO SISPP Nº 181/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 11779005000180. Contratado : ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade legal para atender às necessidades de publicação da Universidade Federal do Paraná. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$37.756,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE807538. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 10/12/2018) 153079-15232-2018NE800017

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 069900/2018-31 . Objeto: Apoio a gestão administrativa, financeira e operacional aos Concursos Públicos para provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativo, sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, para a Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG. declaração de Dispensa em 07/12/2018. EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA. Pró-reitor de Graduação. Ratificação em 07/12/2018. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 286.950,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDE - 10/12/2018) 153079-15232-2018NE800809

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 516/2018 - UASG 153079

Nº Processo: 060106/2018-21 . Objeto: Serviço de incineração, destruição e demolição - Superintendência de Infraestrutura. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG. declaração de Dispensa em 07/12/2018. SERGIO MICHELOTTO BRAGA. Superintendente de Infraestrutura. Ratificação em 07/12/2018. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento em Exercício. Valor Global: R\$ 17.625,00. CNPJ CONTRATADA : 06.208.833/0001-29 SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA.

(SIDE - 10/12/2018) 153079-15232-2018NE800809

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 106/2018

Restaram vencedoras as empresas: SOLO NETWORK BRASIL S.A., CNPJ 00.258.246/0001-68, itens 12, 13 e 15 no valor total de R\$ 2.136.215,00; TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, item 10 no valor total de R\$ 125.712,00; LAURO RENATO ROCHA LIMA, CNPJ 03.716.680/0001-32, itens 16 e 27 no valor total de R\$ 866.990,00; TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 18.563.457/0001-70, item 09 no valor total de R\$ 274.860,00.

SANDRA MARA REIS DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 10/12/2018) 153079-15232-2018NE800809

